

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00396/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

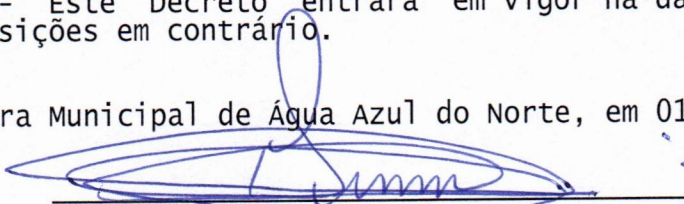
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

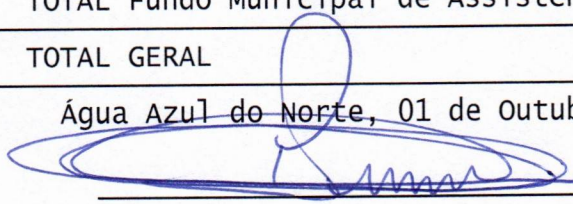
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00396/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0004	08 02. Fundeb 8.025 Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
25400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Superavit	0,02
TOTAL Fundeb			0,02
DE:			
08 245 0005	20 02. Fundo Municipal de Assistência Social 6.015 Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
26610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Superavit	33.817,23
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			33.817,23
TOTAL GERAL			33.817,25

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DBFC8FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00394/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$4.871.135,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$195.979,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

- R\$1.145,08 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:236A84A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00395/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:267BE511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00396/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A5E35C8B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00397/25**

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E95B5AC4

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.
0435/GPMAAN/2025**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3870, no dia 30 de outubro de 2025, página 26, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0435/GPMAAN/2025.

Onde se lia: DECRETO nº. 0435/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 28 de outubro de 2025.

“EXONERA A SENHORA LUCIANA CERBINO DIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª LUCIANA CERBINO DIAS, brasileira, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 0435/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 28 de outubro de 2025.

“EXONERA A SENHORA LUCIANA CERBINO DIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª LUCIANA CERBINO DIAS, brasileira, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C8EAB8C2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais, e com fundamento no Regime

Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o (a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, contratado ao cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas atribuições junto à Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmado com esse município.

Art. 2º - A cessão terá vigência a partir de 17/11/2025, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, conforme interesse das partes e com ônus para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA;